

BOVAM teu Deos, ovelhas e vacas, no lugar que JEHOVAN escolher, para ali fazer habitar seu nome.

2 Nella não comerás lévado: sete dias nella comerás asmos, pão de afflicção (porquanto apresuradamente subiste da terra de Egypto) para que te lembres do dia de tua sahida da terra de Egypto, todos os dias de tua vida.

4 Lévado não apparecerá com tigo por sete dias em todos teus termos: tambem da carne que matares a tarde ao primeiro dia, nada ficará até a manhã.

5 Não poderás sacrificar a Pascoa em nenhuma de tuas portas, que te dá JEHOVAN teu Deos.

6 Senão no lugar que escolher JEHOVAN teu Deos, para fazer habitar seu nome, ali sacrificarás a Pascoa a tarde, ao pôr do sol, ao tempo determinado de tua sahida de Egypto.

7 Então a cozerás, e comerás no lugar que escolher JEHOVAN teu Deos: depois te tornarás pela manhã, e irás a tuas tendas.

8 Seis dias comerás asmos, e ao setimo dia he solenidade a JEHOVAN teu Deos: nenhuma obra farás.

9 Sete semanas te contarás: desde que a sounce começar na seara, começarás a contar as sete semanas.

10 Depois celebrarás a festa das semanas a JEHOVAN teu Deos; o que deves, será tributo voluntario de tua mão: segundo JEHOVAN teu Deos te tiver abençoado.

11 E te alegrarás perante a face de JEHOVAN teu Deos, tu e teu filho, e tua filha, e teu servo, e tua serva, e o Levita, que está dentro de tuas portas, e o estrangeiro, e o orfão, e a viuva, que estão em meio de ti, no lugar que escolher JEHOVAN teu Deos, para ali fazer habitar seu nome.

12 E lembrar-te-has, que foste servo em Egypto: e guardarás estes estatutos, e os farás.

13 A festa das cabanas guardarás sete dias, quando colheres de tua eira, e de teu lagar.

14 E em tua festa te alegrarás, tu e teu filho, e tua filha, e teu servo, e tua serva, e o Levita, e o estrangeiro,

e o orfão, e a viuva, que estão dentro de tuas portas.

15 Sete dias celebrarás a festa a JEHOVAN teu Deos, no lugar que JEHOVAN escolher: porque JEHOVAN teu Deos te ha de abençoar em toda tua colheita, e em toda obra de tuas maos; pelo que te alegrarás certamente.

16 Tres vezes no anno todo macho entre ti apparecerá perante a face de JEHOVAN teu Deos, no lugar que escolher; na festa dos asmos, e na festa das semanas, e na festa das cabanas: porem não apparecerá vazio perante a face de JEHOVAN.

17 Cada qual conforme ao dom de sua mão, conforme á benção de JEHOVAN teu Deos, que te tiver dado.

18 Juizes e Officiaes te porás em todas tuas portas, que JEHOVAN teu Deos te dará entre tuas tribus; para que julguem ao povo com juizo de justiça.

19 Não torcerás ao juizo, não atentarás para o rosto, nem tomarás peita; porquanto a peita cêga os olhos dos sabios, e perverte as palavras dos justos.

20 A justiça, a justiça seguirás; para que vivas, e em herança possuas a terra, que te dará JEHOVAN teu Deos.

21 Não te plantarás nenhum bosque de arvores junto ao altar de JEHOVAN teu Deos, que fizeres para ti.

22 Nem ne levantarás estatua, a qual aborrece JEHOVAN teu Deos.

## CAPITULO XVII.

**N**AO sacrificarás a JEHOVAN teu Deos boi ou gado miúdo, em que haja falta, ou alguma má coisa; pois he abominação a JEHOVAN teu Deos.

2 Quando em meio de ti, em alguma de tuas portas, que te dá JEHOVAN teu Deos, se achar algum homem ou mulher, que fizer mal nos olhos de JEHOVAN teu Deos, traspassando seu concerto:

3 Que for-se, e servir a outros Deoses, e se encurvar a elles, ou ao sol, ou à lua, ou a todo o exercito do ceo; o que eu não mandei:

4 E te for denunciado, e o ouvires; então bem o inquirirás: e eis que ver-

dnde he e certo, que se fez tal abominação em Israel;

5 Então tirarás ao homem ou a mulher, que fez este maleficio, a tuas portas, ao tal homem digo ou mulher: e os apedrejarás com pedras, até que morrão.

6 Por boca de duas testemunhas ou tres testemunhas será matado o que houver de morrer: por boca de huma só testemunha não morrerá.

7 A mão das testemunhas será primeiro contra elle, para matálo; e depois a mão de todo o povo: assim tirarás o mal do meio de ti.

8 Quando alguma cousa te for encuberta em juizo, entre sangue e sangue, entre demanda e demanda; entre ferida e ferida, em negocios de pendencias em tuas portas: então te levantarás, e subirás ao lugar, que escolher JEHOVAH teu Deus:

9 E virás aos sacerdotes Levitas, e ao Juiz, que houver naquelles dias; e inquirirás, e te denunciarão a palavra do direito.

10 E farás conforme ao mandado da palavra, que te denunciarão do lugar que escolher JEHOVAH; e terás cuidado de fazer conforme a tudo que te ensinarem.

11 Conforme ao mandado da Lei que te ensinarem, e conforme ao juizo que te disserem, farás: da palavra que te denunciarem, te não desviarás, nem á mão direita, nem á esquerda.

12 O varão pois que fizer soberbamente, não dando ouvidos ao sacerdote que está, para ali servir a JEHOVAH teu Deus, nem ao Juiz: o tal varão morrerá; e tirarás o mal de Israel:

13 Para que todo o povo o ouça, e tema; e nunca mais se ensoberbeça.

14 Quando entráres na terra, que te dá JEHOVAH teu Deus, e a possuíres em herança e nella habitares, e disseres: sobre mim porei rei, como todas as gentes, que estão ao redor de mim:

15 Pondo porás por rei sobre ti a aquelle que escolher JEHOVAH teu Deus: do meio de teus irmãos porás rei sobre ti; não poderás por varão estranho sobre ti, que não seja de teus irmãos.

16 Porem não multiplicará cavallos para si, nem fará tornar o povo a Egypto, para multiplicar cavallos: pois JEHOVAH vos tem dito: nunca mais tornareis por este caminho.

17 Tão pouco para si multiplicará mulheres, para que seu coração se não desvie: nem prata, nem ouro multiplicará muito para si.

18 Será tambem, que quando se assentar sobre o throno de seu reino, então escreverá para si hum traslado desta lei em hum livro, do que está perante a face dos sacerdotes Levitas.

19 E o terá com sigo, e nelle lerá todos os dias de sua vida: para que aprenda temer a JEHOVAH seu Deus, para guardar todas as palavras desta lei, e estes estatutos, para fazêlos.

20 Para que seu coração se não levante sobre seus irmãos; e se aparte do mandamento, nem á mão direita, nem á esquerda: para que prolongue os dias em seu reino, elle e seus filhos no meio de Israel.

#### CAPITULO XVIII.

OS sacerdotes Levitas, toda a tribu de Levi, não terão parte nem herança em Israel: das ofertas accendidas de JEHOVAH e de sua herança comerão.

2 Pelo que não terá herança em meio de seus irmãos: JEHOVAH he sua herança, como lhe tem dito.

3 Este pois será o direito dos sacerdotes, do povo, dos que sacrificarem sacrificio, seja boi, ou gado miudo, que dará ao sacerdote; a espada, e as queixadas, e o bucho.

4 As primicias de teu grão, de teu mosto, e de teu azeite; e as primicias da troscua de tuas ovelhas lhe darás.

5 Porque JEHOVAH teu Deus o escolheu de todas tuas tribus, para que assista a servir em nome de JEHOVAH, elle e seus filhos, todos os dias.

6 E quando vier hum Levita de alguma de tuas portas, de todo Israel, aonde habitar; e vier com todo o desejo de sua alma ao lugar que JEHOVAH escolheu:

7 E servir em nome de JEHOVAH seu Deus, como tambem todos seus irmãos